DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 54/2021

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lupércio

RESOLVE:

I – Revogar as Portarias números º 92/2017 e 57/2019 que designou a servidora **LUZIA APARECIDA FURTADO FERREIRA**, portadora do RG nº350981723, SSP/SP, para desempenhar as funções de escrituraria I na secretaria da EMEF Joao Ferreira Neto, durante o afastamento sem remuneração de servidor.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 31 de março de 2.021.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 026/2018
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 021/2018
Contrato n°	Nº. 013/2018
Objeto	Visa o aditamento do contrato, celebrado em 04 de maio de 2018, com fulcro no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.
Contratada	**CGR - GUATAPARA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA,** com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 4.509, 8° Andar, Vila Olimpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 08.463.831/0001-01.
Valor Total	R$ 53.862,48 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Vigência do Contrato	Até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 31 de março de 2021.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal